



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 149/2020 - PROGEPE**

**Foz Do Iguaçu-PR, 08 de junho de 2020.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos inciso IV e V do Art. 2º da Lei 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, torna público o Edital de Conteúdo Programático, destinado a selecionar Professor Visitante e/ou Visitante Estrangeiro, por meio de Processo Seletivo Simplificado:

**Área/Subárea:** Serviço Social/ Política Social e Serviço Social

## **1 DA SELEÇÃO**

1.1 da prova didática com arguição

1.1.1 conteúdo programático a ser abordado na Prova Didática com arguição será:

a) Serviço Social, Política Social e exercício profissional

1.1.2 O candidato deverá gravar uma aula de no máximo 30 minutos, conforme ponto estabelecido no item “a”, e enviar à banca, seguindo as orientações que serão disponibilizadas em documento específico posterior a este edital e em consonância com o item 12.3.7 do edital geral.

1.1.3 O candidato deverá enviar o plano de ensino da aula gravada para a banca.

1.1.4 A banca realizará uma arguição da prova didática de no mínimo 10 e máximo de 20 minutos, a qual será divulgada em edital específico com orientações, datas e horários a ser realizada via Webconferência RNP.

1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 10,00 pontos)

Proposta	Pontos
1.2.1 - Proposta de atuação acadêmica	Até 10,00

1.3 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 pontos)

Produção	Pontos
1.3.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
1.3.2 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,40 por capítulo
1.3.3 - Artigo, publicado em periódico indexado, na área de conhecimento do concurso	Até 0,40 por artigo

1.3.4 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódico não indexado	Até 0,30 por artigo
1.3.5 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,20 por artigo
1.3.6 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,20 por produção/obra

**1.4 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 4,00 pontos)**

Atividade	Ponto
1.4.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,40 ponto por semestre
1.4.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,40 ponto por semestre
1.4.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,20 ponto por semestre
1.4.4 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,20 ponto por semestre
1.4.5 - Supervisão de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório em Serviço Social	0,20 ponto por semestre

**1.5 QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PESQUISA (Pontuação máxima 3,00 pontos)**

Atividade	Ponto
1.5.1 - Líder/Coordenador de pesquisa ou projetos de extensão, na área do concurso, na América Latina	Até 1,00 ponto por liderança/coordenação
1.5.2 - Participação em grupo de pesquisa ou projetos, na área do concurso, na América Latina	Até 0,50 ponto por participação

**1.6 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA com arguição (Pontuação máxima 10,00 pontos)**

Atividade	Ponto
1.6.1 Compreensão, desenvolvimento e estruturação lógica do tema e arguição	Até 3,00 pontos
1.6.2 - Relação entre tema, objetivos e conteúdos	Até 3,00 pontos
1.6.3 - Referências bibliográficas utilizadas e sua relação com o PPC do Curso	Até 2,00 pontos
1.6.4 Procedimentos e Recursos didáticos utilizados	Até 2,0 pontos

(Assinado eletronicamente em 09/06/2020 11:46)  
 THIAGO CESAR BEZERRA MORENO  
 PRO-REITOR(A)  
 Matrícula: 1905452

**Nº do Protocolo: 23422.006333/2020-53**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **149**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/06/2020** e o código de verificação: **6e0d24d588**